



ENC: ESCLARECIMENTO - IDC 520762 - MONITORES MULTIPARAMETROS DE TRANSPORTE

De Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Data Qui, 27/11/2025 15:20

Para anderson.alecrim@apicehc.com.br <anderson.alecrim@apicehc.com.br>

Cc Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Anderson, boa tarde!!

Segue retorno a cerca do pedido de esclarecimento.

At.te;

Flávia Marinho Baldan

Compradora

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9000 - ramal 8610

www.mariopenna.org.br



[f](#) [@](#) [v](#) [in](#) institutomariopenna • DOE: ☎ 0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 14:51

Para: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - IDC 520762 - MONITORES MULTIPARAMETROS DE TRANSPORTE

Seguem as respostas em vermelho:

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos, como segue:

Em análise ao Referencial Técnico relativo ao fornecimento de monitores multiparamétricos e central de monitorização, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos, a fim de garantir o pleno entendimento das exigências técnicas e possibilitar a ampla competitividade entre os licitantes:

Inicialmente, solicita-se esclarecimento quanto à forma de agrupamento dos itens, uma vez que não está claramente definido no descritivo se os equipamentos estão organizados em lotes agrupados ou se os fornecimentos serão realizados de forma individualizada por item. Tal definição é essencial para correta formulação das propostas.

Adicionalmente, observa-se que todos os monitores exigem compatibilidade com central de monitorização do mesmo fabricante, entretanto, não há proporcionalidade em relação à quantidade de centrais a serem fornecidas em relação ao número total de monitores. Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto à proporcionalidade entre monitores e centrais, bem como sobre a possível divisão destes itens. **Todos os monitores devem ser compatíveis com a Central e o quantitativo de monitores e centrais devem ser de acordo com o referencial técnico.**

Outro ponto que carece de esclarecimento refere-se à exigência de “~~Tecnologia Nellcor~~” para o parâmetro de temperatura. Ressalta-se que tal tecnologia não é característica inerente à medição de temperatura, o que gera dúvida técnica quanto à real exigência pretendida para este parâmetro. **Este item pode ser desconsiderado**

No que se refere ao monitor de transporte, observa-se que o conjunto de exigências, ~~tais como transporte em helicópteros, proteção contra queda mínima de 1 metro~~ e tela de no mínimo 10 polegadas, pode restringir substancialmente a ampla participação de fornecedores. Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à real necessidade clínica e operacional da obrigatoriedade conjunta dessas características. **Os itens marcados em vermelho podem ser desconsiderados (transporte em helicópteros e proteção mínima de 1 metro)**

Ressalta-se, ainda, questionamento quanto ao quantitativo elevado de monitores destinados ao transporte, ~~especialmente considerando a exigência de que todos sejam aptos para uso em transporte aeromédico (helicópteros)~~. Tal requisito, quando aplicado de forma generalizada a todo o quantitativo, pode resultar em elevação significativa de custos, além de restrição à competitividade, tendo em vista que monitores com certificações e características específicas para transporte aéreo possuem concepção técnica diferenciada. **O quantitativo deve seguir o que consta no referencial técnico e o item marcado em vermelho pode ser desconsiderado (uso em transporte aeromédico)**

Ademais, observa-se que, na prática assistencial, os serviços especializados em transporte extra-hospitalar e aeromédico de pacientes, em sua maioria, possuem frota própria de equipamentos dedicados, incluindo monitores específicos para este tipo de operação, justamente por atenderem a requisitos técnicos e normativos particulares. Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto à real necessidade de que todo o quantitativo de monitores licitado seja obrigatoriamente apto ao transporte em helicópteros, bem como se há a possibilidade de distinção entre monitores de transporte intra-hospitalar e monitores especificamente voltados ao transporte aeromédico, visando melhor adequação técnica e econômica. **Desconsiderar a obrigatoriedade de transporte aeromédico.**

Por fim, solicita-se esclarecimento quanto à exigência de disponibilização de códigos de programação “abertos” para integração via protocolo HL7 com o sistema MV, tendo em vista que, de forma geral, os fabricantes não disponibilizam códigos abertos, mas sim interfaces padronizadas, certificadas e homologadas para integração de dados, garantindo segurança da informação e conformidade normativa. **Quando mencionamos código aberto é para que o fornecedor do sistema ERP (MV, Tasy e outros) possam ter acesso aos protocolos para compatibilizar a integração.**

Diante do exposto, solicitamos os devidos esclarecimentos para que possamos formular proposta em total conformidade com as reais necessidades da Administração, respeitando os princípios da isonomia, competitividade e vantajosidade.

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clínica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 11:39

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO - IDC 520762 - MONITORES MULTIPARAMETROS DE TRANSPORTE

Glaucio, bom dia!!

Segue pedido de esclarecimento da empresa Apice Healthcare;

Atenciosamente,

Flávia Marinho Baldan

Compradora

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9000 - ramal 8610

www.mariopenna.org.br



[f](#) [@](#) [v](#) [in](#) institutomariopenna • DOE: ☎ 0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Anderson Alecrim <anderson.alecrim@apicehc.com.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 11:36

Para: Suprimentos Instituto Mario Penna <suprimentos@mariopenna.org.br>

Cc: Nayara Fuchs <nayara.fuchs@apicehc.com.br>; Guilherme Paes <guilherme.paes@apicehc.com.br>; Raphael Martins <raphael.martins@apicehc.com.br>; Claudio Gomes <claudio.gomes@apicehc.com.br>; Bruno Alves <bruno.alves@apicehc.com.br>; Jordana Soares <jordana.soares@apicehc.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - IDC 520762 - MONITORES MULTIPARAMETROS DE TRANSPORTE

A

Associação Mario Penna,

Aos cuidados da Comissão de Licitação

Ref.: Pedido de Esclarecimento REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT 237 – IDC Nº 520762

Objeto: “Aquisição de Monitores Multiparamétricos de Transporte...”

Prezados,

A Apice Healthcare Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.936.819/0001-90, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca do edital 001/2025.

Após a leitura minuciosa do instrumento convocatório, identificamos a necessidade de obter informações adicionais, de forma a assegurar a correta compreensão das exigências e, consequentemente, a elaboração de proposta plenamente aderente às condições editalícias.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos, como segue:

Em análise ao Referencial Técnico relativo ao fornecimento de monitores multiparamétricos e central de monitorização, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos, a fim de garantir o pleno entendimento das exigências técnicas e possibilitar a ampla competitividade entre os licitantes:

Inicialmente, solicita-se esclarecimento quanto à forma de agrupamento dos itens, uma vez que não está claramente definido no descritivo se os equipamentos estão organizados em lotes agrupados ou se os fornecimentos serão realizados de forma individualizada por item. Tal definição é essencial para correta formulação das propostas.

Adicionalmente, observa-se que todos os monitores exigem compatibilidade com central de monitorização do mesmo fabricante, entretanto, não há proporcionalidade em relação à quantidade de centrais a serem fornecidas em relação ao número total de monitores. Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto à proporcionalidade entre monitores e centrais, bem como sobre a possível divisão destes itens.

Outro ponto que carece de esclarecimento refere-se à exigência de “Tecnologia Nellcor” para o parâmetro de temperatura. Ressalta-se que tal tecnologia não é característica inerente à medição de temperatura, o que gera dúvida técnica quanto à real exigência pretendida para este parâmetro.

No que se refere ao monitor de transporte, observa-se que o conjunto de exigências, tais como transporte em helicópteros, proteção contra queda mínima de 1 metro e tela de no mínimo 10 polegadas, pode restringir substancialmente a ampla participação de fornecedores. Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à real necessidade clínica e operacional da obrigatoriedade conjunta dessas características.

Ressalta-se, ainda, questionamento quanto ao quantitativo elevado de monitores destinados ao transporte, especialmente considerando a exigência de que todos sejam aptos para uso em transporte aeromédico (helicópteros). Tal requisito, quando aplicado de forma generalizada a todo o quantitativo, pode resultar em elevação significativa de custos, além de restrição à competitividade, tendo em vista que monitores com certificações e características específicas para transporte aéreo possuem concepção técnica diferenciada. Ademais, observa-se que, na prática assistencial, os serviços especializados em transporte extra-hospitalar e aeromédico de pacientes, em sua maioria, possuem frota própria de equipamentos dedicados, incluindo monitores específicos para este tipo de operação, justamente por atenderem a requisitos técnicos e normativos particulares. Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto à real necessidade de que todo o quantitativo de monitores licitado seja obrigatoriamente apto ao transporte em helicópteros, bem como se há a possibilidade de distinção entre monitores de transporte intra-hospitalar e monitores especificamente voltados ao transporte aeromédico, visando melhor adequação técnica e econômica.

Por fim, solicita-se esclarecimento quanto à exigência de disponibilização de códigos de programação “abertos” para integração via protocolo HL7 com o sistema MV, tendo em vista que, de forma geral, os fabricantes não disponibilizam códigos abertos, mas sim interfaces padronizadas, certificadas e homologadas para integração de dados, garantindo segurança da informação e conformidade normativa.

Diante do exposto, solicitamos os devidos esclarecimentos para que possamos formular proposta em total conformidade com as reais necessidades da Administração, respeitando os princípios da isonomia, competitividade e vantajosidade.

A disposição!



ANDERSON ALECRIM
ANALISTA DE LICITAÇÃO

(31) 3234-1030 | (31) 99553-3893
anderson.alecrim@apicehc.com.br





ENC: Pedido de esclarecimentos Mário Penna: REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT 237

De Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>
Data Qui, 27/11/2025 17:29
Para Isabela Costa <isabela@vitae.net.br>
Cc Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Isabela, boa tarde!!

Segue retorno a cerca do pedido de esclarecimento.

At.te;

Flávia Marinho Baldan

Compradora

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9000 - ramal 8610

www.mariopenna.org.br



[f](#) [ig](#) [v](#) [in](#) institutomariopenna • DOE: [0800 039 1441](tel:08000391441) • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 17:09
Para: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>
Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>
Assunto: RE: Pedido de esclarecimentos Mário Penna: REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT 237

Seguem respostas em vermelho:

Perguntamos para o item 01:

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE TRANSPORTE 6 PARÂMETROS

1. **O edital exige:** "...Tela de cristal líquido (LCD) ou (LED), de no mínimo **10 polegadas**; resolução mínima de 1200 x 768..." nosso grifo.

Perguntamos portanto: O edital solicita "TELA LCD COLORIDA ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1200X768 PIXELS". O equipamento solicitado está destinado para uso de transporte, não sendo possível um monitor de 10" possuir essa resolução, acreditamos que houve um equívoco. Os equipamentos da Nihon Kohden possuem apresentação visual de todos os parâmetros solicitados em alta definição, além de ofertarem maior número de curvas simultâneas em equipamentos de 10 polegadas. Solicitamos aceite de resolução de **800 x 600** pixel. A resolução de tela dos equipamentos nada mais é do que as dimensões externas da tela somadas com a concentração de pixels por tamanho da tela, não interferindo na utilização e na visualização, principalmente pela fato do monitor ser menor. **De acordo**

2. **O edital exige:** "...Peso não superior a 3kg..."

Perguntamos portanto: Pedimos o aceite para os monitores com peso de até 3,5kg. Visto que não ultrapassa nem 20% do peso, não há prejuízo a esta Instituição e sim o benefício para uma empresa competitiva e disposta a apresentar sua proposta com qualidade, durabilidade e tecnologia. **De acordo**

3. **O edital exige:** "...Bateria de íons de lítio recarregável com autonomia mínima de 5 horas..."

Perguntamos portanto: As baterias de níquel metal hidreto, quando aplicadas ao uso nos monitores tem durabilidade, autonomia e descarte similares a bateria de lítio (podem ser recicladas), possuem um desempenho superior. As baterias de NiMH (Hidreto Metálico de Níquel) possuem uma resistência superior, podendo ser utilizada em situações de temperaturas extremas. Com isto, solicitamos aceite da tecnologia de baterias ofertada. **De acordo**

Perguntamos para os itens 02 e 03:

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS 5 PARÂMETROS

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE 6 PARÂMETROS SUPORTE DE MONITOR

1. **O edital exige:** "...Tela de cristal líquido (LCD) ou (LED), de no mínimo **12 polegadas**; resolução mínima de 1200 x 768..." nosso grifo

Perguntamos portanto: O edital solicita "TELA LCD COLORIDA ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1200X768 PIXELS". Os equipamentos da Nihon Kohden possuem apresentação visual de todos os parâmetros solicitados em alta definição, além de ofertarem maior número de curvas simultâneas em equipamentos de 15 polegadas. Solicitamos aceite de resolução de **1024 x 768** pixel. A resolução de tela dos equipamentos nada mais é do que as dimensões externas da tela somadas com a concentração de pixels por tamanho da tela, não interferindo na utilização e na visualização. **De acordo**

2. **O edital exige:** "...Bateria(s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 02 horas..."

Perguntamos portanto: O monitor BSM-3763 da fabricante NIHON KOHDEN possui baterias de Ni-Mh (Níquel Metal Hidreto), que possuem uma vida útil longa e são mais robustas, sendo aplicadas inclusive como baterias de carros elétricos. A autonomia deste monitor para Centro Cirúrgico é de 1 hora, autonomia mais do que suficiente caso acabe a energia do hospital, é possível conduzir a cirurgia até o momento em que o gerador da instituição começar a funcionar, ou transportar o paciente até o leito da UTI. Pelos motivos citados anteriormente, solicitamos aceite da tecnologia da bateria ofertada e sua autonomia. **De acordo**

Perguntamos para os itens 01, 02 e 03:

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE TRANSPORTE 6 PARÂMETROS

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS 5 PARÂMETROS

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE 6 PARÂMETROS SUPORTE DE MONITOR

1. **O edital exige:** “...Monitor com tecnologia(hardware) que possibilite a implementação futura de protocolos de comunicação (HL7) personalizáveis, em códigos de programação aberto, a fim de propiciar comunicação independente com o sistema do hospital MV...”

Perguntamos portanto: Considerando a exigência de códigos de comunicação aberta com o sistema do hospital (HIS - MV) seja independente e que o protocolo seja HL7, gostaríamos de questionar se serão aceitos equipamentos que já possuam a capacidade de comunicação HL7, e que esta comunicação seja estabelecida:

1. Diretamente entre o Monitor e o sistema HIS (MV), ou
2. Através da Central de Monitorização (ou servidor/gateway de comunicação do fabricante) que intermedeia a comunicação HL7 entre os monitores e o sistema HIS (MV). Nesse caso o gateway deve estar composto na proposta como capacidade instalada? **Quando mencionamos código aberto é para que o fornecedor do sistema ERP (MV, Tasy e outros) possam ter acesso aos protocolos para compatibilizar a integração.**

- **Solicitamos que esclareçam: o que consideram como comunicação (HL7) personalizável?**
- **Solicitamos um exemplo prático para melhor entendimento das características requeridas.**

2. **O edital exige:** “...Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm...”

Perguntamos portanto: A faixa de frequência respiratória de 0 a 150 rpm serão aceitos, visto que limite de 150 é uma medida muito **alta já estabelecida**, portanto 150 rpm não será prejudicial a Instituição e o bem maior, que é a vida do paciente. **De acordo**

3. **O edital exige: Temperatura cutânea e esofágica :** “...Tecnologia NELLCOR...”

Perguntamos portanto: Acreditamos que essa solicitação seja equivocada, pois não existe tecnologia Nellcor no parâmetro de temperatura, mas caso essa consideração, fosse para o parâmetro de oximetria, perguntamos se nossa tecnologia BluPro, fabricante Nihon Kohden da qual possui desempenho comprovado em situações de baixa perfusão e análise em pacientes críticos, que, além de atender às condições, ainda é prova d'água e possui resistência contra quedas e choques, será aceita? **Este item pode ser desconsiderado (Tecnologia Nellcor)**

4. **O edital exige:** “...Acessórios: No mínimo 2 unidades de mangueira uso adulto; no mínimo 2 manguitos tamanho adulto; no mínimo 2 unidades de mangueira uso adulto obeso; no mínimo 2 manguitos tamanho adulto obeso...”

Perguntamos portanto: Diante de uma informação dúbia no edital, perguntamos se devemos considerar 04 manguitos adulto obeso ou se serão apenas 02. **Serão 2 manguitos com mangueira uso adulto e 2 manguitos com mangueira uso adulto obeso**

5. **O edital exige Página 7:** “...Exatidão: +/- 1% (para a faixa de 80% a 100% de SpO2)...”

O edital exige Página 10: “...Oximetria (SPO2): Faixa: 30 a 100%. Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2)...” nosso grifo.

Perguntamos portanto: Diante de uma informação dúbia no edital, perguntamos se podemos considerar exatidão de +/- 2 para 80 a 100% SpO2? **De acordo**

6. **O edital exige:** “...7.1. A documentação deverá ser apresentada via sistema GTPLAN, observando os requisitos previstos no RCC. Tais documentos poderão ser encaminhados alternativamente ao e-mail: suprimentos@mariopenna.org.br...”

Perguntamos portanto: A fabricante não possui cadastro no sistema GTPLAN, a proposta e habilitação poderão serem enviados via e-mail ou apenas a habilitação? **Equipe de Suprimentos irá responder**

7. **O edital exige:** “...Acessórios: No mínimo 02 cabos de interface do equipamento para pressão invasiva; no mínimo 02 transdutores de pressão reutilizável para pressão invasiva...”

Perguntamos portanto: Qual tecnologia dos cabos de pressão invasiva são utilizados na Instituição? Considerando o comodato que a Instituição possui com empresas de PI, perguntamos se poderiam desconsiderar o envio do transdutores, caso não seja possível, podemos entregar Kit Transdutor Descartável TruWave (Edwards) Adulto (1 transdutor/1 dispositivo flush/Equipo de soro/2 tubos extensores/2 torneiras 3 vias)? **Favor considerar cateter Zammi**

8. **O edital exige:** "...Acessórios: No mínimo 2 unidades de cabo de ECG 5 vias completo uso adulto; no mínimo 2 unidades de cabo de ECG 5 vias completo uso pediátrico; no mínimo 2 unidades de cabo de ECG 5 vias completo uso neonato...." nosso grifo.

Perguntamos portanto: Para uso em neonatologia, o cabo é de 5 vias mesmo ou poderia ser o cabo de 3 vias?
Cabo de 5 vias Quando menciona cabo de 5 vias, devemos considerar cabo e rabicho ou pode ser apenas os rabichos? **Cabo e rabicho**

9. **O edital exige:** "...Acessórios: No mínimo 2 unidades de mangueira uso adulto; no mínimo 2 manguitos tamanho adulto; no mínimo 2 unidades de mangueira uso **adulto obeso**; no mínimo 2 manguitos tamanho **adulto obeso**; no mínimo 2 unidades de mangueira uso neonato; no mínimo 2 manguitos tamanho neonato..." nosso grifo.

Perguntamos portanto: Para aquisição dos manguitos obesos, serão 4 unidades mesmo? **Serão 2 manguitos com mangueira uso adulto, 2 manguitos com mangueira uso adulto obeso e 2 manguitos com mangueira uso neonato.**

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clinica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br

Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 16:59

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Assunto: ENC: Pedido de esclarecimentos Mário Penna: REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT 237

Glaucio, boa tarde!!

Segue pedido de esclarecimento da empresa VITAE, referente a aquisição de Monitores Multiparamétricos de Transporte para o HRT0.

Atenciosamente,

Flávia Marinho Baldan

Compradora

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9000 - ramal 8610

www.mariopenna.org.br



    institutomariopenna • DOE:  0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Isabela Costa <isabela@vitae.net.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de novembro de 2025 18:33

Para: Suprimentos Instituto Mario Penna <suprimentos@mariopenna.org.br>

Cc: Mônica Freire <monica@vitae.net.br>; Nathalia Vasconcellos <nathalia@vitae.net.br>; Bruno Cesar <bruno@vitae.net.br>; licitacao <licitacao@nkbr.com.br>; Danielle Momesso <Danielle.Momesso@nkbr.com.br>

Assunto: Pedido de esclarecimentos Mário Penna: REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT 237

Prezados, boa tarde!

A empresa **VITAE** Tecnologia em Medicina Ltda, estabelecida na rua Niquelina, 245 - Santa Efigênia Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ No 02.873.047/0001-95, muito interessada em participarmos do REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT 237, cientes das responsabilidades editalícias viemos solicitar esclarecimento.

Perguntamos para o item 01:

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE TRANSPORTE 6 PARÂMETROS

1. **O edital exige:** "...Tela de cristal líquido (LCD) ou (LED), de no mínimo **10 polegadas**; resolução mínima de 1200 x 768..." nosso grifo.

Perguntamos portanto: O edital solicita "TELA LCD COLORIDA ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1200X768 PIXELS". O equipamento solicitado está destinado para uso de transporte, não sendo possível um monitor de 10" possuir essa resolução, acreditamos que houve um equívoco. Os equipamentos da Nihon Kohden possuem apresentação visual de todos os parâmetros solicitados em alta definição, além de ofertarem maior número de curvas simultâneas em equipamentos de 10 polegadas. Solicitamos aceite de resolução de **800 x 600** pixel. A resolução de tela dos equipamentos nada mais é do que as dimensões externas da tela somadas com a concentração de pixels por tamanho da tela, não interferindo na utilização e na visualização, principalmente pela fato do monitor ser menor.

2. **O edital exige:** "...Peso não superior a 3kg..."

Perguntamos portanto: Pedimos o aceite para os monitores com peso de até 3,5kg. Visto que não ultrapassa nem 20% do peso, não há prejuízo a esta Instituição e sim o benefício para uma empresa competitiva e disposta a apresentar sua proposta com qualidade, durabilidade e tecnologia.

3. **O edital exige:** “...Bateria de íons de lítio recarregável com autonomia mínima de 5 horas...”

Perguntamos portanto: As baterias de níquel metal hidreto, quando aplicadas ao uso nos monitores tem durabilidade, autonomia e descarte similares a bateria de lítio (podem ser recicladas), possuem um desempenho superior. As baterias de NiMH (Hidreto Metálico de Níquel) possuem uma resistência superior, podendo ser utilizada em situações de temperaturas extremas. Com isto, solicitamos aceite da tecnologia de baterias ofertada.

Perguntamos para os itens 02 e 03:

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS 5 PARÂMETROS

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE 6 PARÂMETROS SUPORTE DE MONITOR

1. **O edital exige:** “...Tela de cristal líquido (LCD) ou (LED), de no mínimo **12 polegadas**; resolução mínima de 1200 x 768...” nosso grifo

Perguntamos portanto: O edital solicita "TELA LCD COLORIDA ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1200X768 PIXELS". Os equipamentos da Nihon Kohden possuem apresentação visual de todos os parâmetros solicitados em alta definição, além de ofertarem maior número de curvas simultâneas em equipamentos de 15 polegadas. Solicitamos aceite de resolução de **1024 x 768** pixel. A resolução de tela dos equipamentos nada mais é do que as dimensões externas da tela somadas com a concentração de pixels por tamanho da tela, não interferindo na utilização e na visualização.

2. **O edital exige:** “...Bateria(s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 02 horas...”

Perguntamos portanto: O monitor BSM-3763 da fabricante NIHON KOHDEN possui baterias de Ni-Mh (Níquel Metal Hidreto), que possuem uma vida útil longa e são mais robustas, sendo aplicadas inclusive como baterias de carros elétricos. A autonomia deste monitor para Centro Cirúrgico é de 1 hora, autonomia mais do que suficiente caso acabe a energia do hospital, é possível conduzir a cirurgia até o momento em que o gerador da instituição começar a funcionar, ou transportar o paciente até o leito da UTI. Pelos motivos citados anteriormente, solicitamos aceite da tecnologia da bateria ofertada e sua autonomia.

Perguntamos para os itens 01, 02 e 03:

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE TRANSPORTE 6 PARÂMETROS

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS 5 PARÂMETROS

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE 6 PARÂMETROS SUPORTE DE MONITOR

1. **O edital exige:** “...Monitor com tecnologia(hardware) que possibilite a implementação futura de protocolos de comunicação (HL7) personalizáveis, em códigos de programação aberto, a fim de propiciar comunicação independente com o sistema do hospital MV...”

Perguntamos portanto: Considerando a exigência de códigos de comunicação aberta com o sistema do hospital (HIS - MV) seja independente e que o protocolo seja HL7, gostaríamos de questionar se serão aceitos equipamentos que já possuam a capacidade de comunicação HL7, e que esta comunicação seja estabelecida:

1. Diretamente entre o Monitor e o sistema HIS (MV), ou
2. Através da Central de Monitorização (ou servidor/gateway de comunicação do fabricante) que intermedeia a comunicação HL7 entre os monitores e o sistema HIS (MV). Nesse caso o gateway deve estar composto na proposta como capacidade instalada?

- **Solicitamos que esclareçam: o que consideram como comunicação (HL7) personalizável?**
- **Solicitamos um exemplo prático para melhor entendimento das características requeridas.**

2. **O edital exige:** “...Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm...”

Perguntamos portanto: A faixa de frequência respiratória de 0 a 150 rpm serão aceitos, visto que limite de 150 é uma medida muito **alta já estabelecida**, portanto 150 rpm não será prejudicial a Instituição e o bem maior, que é a vida do paciente.

3. O edital exige: Temperatura cutânea e esofágica : “...Tecnologia NELLCOR...”

Perguntamos portanto: Acreditamos que essa solicitação seja equivocada, pois não existe tecnologia Nellcor no parâmetro de temperatura, mas caso essa consideração, fosse para o parâmetro de oximetria, perguntamos se nossa tecnologia BluPro, fabricante Nihon Kohden da qual possui desempenho comprovado em situações de baixa perfusão e análise em pacientes críticos, que, além de atender às condições, ainda é prova d'água e possui resistência contra quedas e choques, será aceita?

4. O edital exige: “...Acessórios: No mínimo 2 unidades de mangueira uso adulto; no mínimo 2 manguitos tamanho adulto; no mínimo 2 unidades de mangueira uso adulto obeso; no mínimo 2 manguitos tamanho adulto obeso...”

Perguntamos portanto: Diante de uma informação dúbia no edital, perguntamos se devemos considerar 04 manguitos adulto obeso ou se serão apenas 02.

5. O edital exige Página 7: “...Exatidão: +/- 1% (para a faixa de 80% a 100% de SpO2)...”

O edital exige Página 10: “...Oximetria (SPO2): Faixa: 30 a 100%. Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2)...” nosso grifo.

Perguntamos portanto: Diante de uma informação dúbia no edital, perguntamos se podemos considerar exatidão de +/- 2 para 80 a 100% SpO2?

6. O edital exige: “...7.1. A documentação deverá ser apresentada via sistema GTPLAN, observando os requisitos previstos no RCC. Tais documentos poderão ser encaminhados alternativamente ao e-mail: suprimentos@mariopenna.org.br...”

Perguntamos portanto: A fabricante não possui cadastro no sistema GTPLAN, a proposta e habilitação poderão ser enviados via e-mail ou apenas a habilitação?

7. O edital exige: “...Acessórios: No mínimo 02 cabos de interface do equipamento para pressão invasiva; no mínimo 02 transdutores de pressão reutilizável para pressão invasiva...”

Perguntamos portanto: Qual tecnologia dos cabos de pressão invasiva são utilizados na Instituição? Considerando o comodato que a Instituição possui com empresas de PI, perguntamos se poderiam desconsiderar o envio do transdutores, caso não seja possível, podemos entregar Kit Transdutor Descartável TruWave (Edwards) Adulto (1 transdutor/1 dispositivo flush/Equipo de soro/2 tubos extensores/2 torneiras 3 vias)?

8. O edital exige: “...Acessórios: No mínimo 2 unidades de cabo de ECG 5 vias completo uso adulto; no mínimo 2 unidades de cabo de ECG 5 vias completo uso pediátrico; no mínimo 2 unidades de cabo de ECG 5 vias completo uso neonato...” nosso grifo.

Perguntamos portanto: Para uso em neonatologia, o cabo é de 5 vias mesmo ou poderia ser o cabo de 3 vias? Quando menciona cabo de 5 vias, devemos considerar cabo e rabicho ou pode ser apenas os rabichos?

9. O edital exige: “...Acessórios: No mínimo 2 unidades de mangueira uso adulto; no mínimo 2 manguitos tamanho adulto; no mínimo 2 unidades de mangueira uso **adulto obeso; no mínimo 2 manguitos tamanho **adulto obeso**; no mínimo 2 unidades de mangueira uso neonato; no mínimo 2 manguitos tamanho neonato...”** nosso grifo.


Perguntamos portanto: Para aquisição dos manguitos obesos, serão 4 unidades mesmo?

Afirmamos que o questionamento/pedido de esclarecimento solicitado acima é fundamental para a participação desta empresa.

Aguardamos pronunciamento de vossa senhoria em **caráter de urgência** para que possamos encaminhar corretamente e em tempo hábil a proposta para o processo supramencionado.

Gentileza confirmar recebimento deste.

Agradecemos!

Atenciosamente. 

Isabela Ribeiro Costa

Licitação



e-mail: isabela@vitae.net.br
Skype: [isabela_vitae](#)

EXCELÊNCIA EM LOCAÇÃO



www.vitae.net.br



[vitaetecnologia](#)

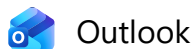


(31) 99730-3104



(31) 2104-7373

Esta mensagem é direcionada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações privadas e confidenciais. Se você a recebeu por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e elimine-a do seu computador.



RE: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

De Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Data Seg, 17/11/2025 19:07

Para Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>

Os monitores de transporte devem tela de no mínimo 10". **(Sim devem ter tela de no mínimo 10")**

Sobre o item segue a resposta em vermelho:

- **À publicidade das respostas a todos os participantes**, conforme princípio da isonomia e transparência; **(conforme informado por nosso setor de suprimentos estamos disponibilizando as respostas na cotação para que qualquer outro fornecedor tenha acesso a resposta)**

Sobre os itens abaixo tracejados e marcados em vermelho podem ser desconsiderados:

A aquisição e contratação se justifica pela necessidade de pleno funcionamento do HERTO, no Serviço de Apoio ao Paciente – Sala de Observação do Pronto-Socorro, Emergência, Salas de Recuperação Pós-Anestésica da Endoscopia, Hemodinâmica, Tomografia, Sala de Recuperação Centro Cirúrgico, CTI Adulto, UTI Neonatal, Intra-hospitalar e Extra-hospitalar ~~(transporte em ambulâncias, helicópteros, entre outros)~~, conforme Edital de Concorrência Pública SES nº 02/2021 e Contrato de Concessão Onerosa, garantindo o início da prestação dos serviços para a população da macrorregião Nordeste de MG.

Monitor Multiparamétrico portátil destinado a transporte intra-hospitalar e extra-hospitalar ~~(em ambulâncias, helicópteros, entre outros)~~ para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com capacidade de adaptação para triagem, cuidados pós cirúrgicos, enfermarias etc.

- ~~Peso não superior a 3kg.~~
- ~~Proteção contra quedas de no mínimo 01 metro.~~

Sobre os itens abaixo seguem respostas em vermelho:

A placa interna (módulo de oximetria) do monitor deve necessariamente ser da própria tecnologia Nellcor, utilizando hardware nativo e original desta plataforma? **(pode ser, mas não é obrigatório)** ou é admissível que o monitor utilize placa interna própria do fabricante (por exemplo, placa de oximetria desenvolvida pelo próprio fabricante do monitor), desde que os sensores ofertados sejam originais, certificados e pertencentes à tecnologia Nellcor, garantindo operação plena conforme requerido? **(pode ser utilizado placa própria do fabricante desde que os sensores ofertados sejam originais, certificados e pertencentes à tecnologia Nellcor)**

Qualquer dúvida estou a disposição.

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clinica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 17:59

Para: Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>; Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Prezados(as), boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, **novo pedido de esclarecimento referente ao RT 237**, considerando que algumas das respostas anteriormente fornecidas não contemplaram integralmente os questionamentos formulados.

Ressaltamos, especialmente, a necessidade de esclarecimento quanto:

- À **publicidade das respostas a todos os participantes**, conforme princípio da isonomia e transparência;
- À **incompatibilidade técnica entre os requisitos exigidos para o monitor de transporte**, que tornam o objeto, na forma descrita, tecnicamente inexecutável;
- À **interpretação do requisito de compatibilidade com a tecnologia Nellcor**, a fim de confirmar se há obrigatoriedade de uso da placa interna da própria Nellcor ou se é admitida solução com sensores originais, ainda que com placa do próprio fabricante.

Nosso objetivo é garantir a correta padronização das propostas e o atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas, sem comprometer a competitividade e a legalidade do

processo.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento.

Atenciosamente,



Atenção: Nosso time estará de férias coletivas do dia 18/12/2025 ao dia 04/01/2026.

Marcos Ferreira
Especialista de Produtos

(31) 3214-2620 (31) 98384-0430
marcos@mhedica.com.br
Rua Adelino Teste, 251 - Olhos D'Água, Belo Horizonte - MG 30390-070

25 Mhédica 2000 - 2025
Acesse nosso site! www.mhedica.com.br

mindray healthcare within reach **Medtronic** **insighters** Trust in sight **HOLOGIC** The Science of Sight **ziehm imaging** **MTPM** **PROTEC**

Todas as informações contidas neste e-mail estão protegidas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Para tratativas a esse respeito entre em contato com qna_mhedica@mhedica.com.br

Seu feedback é essencial avalie nosso serviço clicando aqui 😊 😐 😞

De: Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 11:42

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>; Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Glaucio,

Obrigada.

Atenciosamente,

RAQUEL RUSSO MOTA

Gerente de Suprimentos

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9539

www.mariopenna.org.br

De: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 11:20

Para: Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; marcos@mhedica.com.br <marcos@mhedica.com.br>; rafael@mhedica.com.br <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; mariana.moraes@mhedica.com.br <mariana.moraes@mhedica.com.br>; thais.araujo@mhedica.com.br <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Bom dia,

Seguem as respostas em vermelho:

Considerando o padrão técnico internacional para monitores de transporte — que usualmente possuem telas de até 10 polegadas, justamente para garantir portabilidade, leveza e robustez —, solicitamos confirmação de que a especificação correta seria “tela de no máximo 10 polegadas”. Entendemos que pode se tratar de um equívoco de digitação, uma vez que telas acima de 10” são características típicas de monitores fixos ou multiparamétricos de leito, e não de equipamentos destinados a transporte. Solicitamos, portanto, a confirmação do tamanho correto da tela a ser atendido. **(Pleiteamos monitores realmente com tela de no mínimo 10 polegadas, para adequada visualização dos sinais vitais dos pacientes).**

O órgão exige que tanto a placa interna (módulo de oximetria) quanto os sensores sejam da mesma tecnologia NELLCOR?

Ou

É admissível que o monitor utilize placa interna própria do fabricante (por exemplo, Mindray), desde que os sensores ofertados sejam originais à tecnologia NELLCOR, conforme requerido? **(O monitor deve ser compatível com sensores da tecnologia Nellcor)**

Solicitamos confirmação se a intenção do órgão é compatibilidade especificamente com o transdutor reutilizável da marca Smiths Medical, ou se desejam de outra marca? **(O monitor deverá ter no mínimo 2 transdutores reutilizáveis de pressão invasiva, desde que seja**

um transdutor reutilizável de pressão invasiva com registro válido na Anvisa poderá ser fornecido).

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clinica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 10:54

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; marcos@mhedica.com.br <marcos@mhedica.com.br>; rafael@mhedica.com.br <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; mariana.moraes@mhedica.com.br <mariana.moraes@mhedica.com.br>; thais.araujo@mhedica.com.br <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Glaucio, bom dia !

Segue abaixo as dúvidas apresentadas pelo fornecedor Mhédica referentes à cotação dos monitores multiparâmetros.

Aguardamos retorno com as devidas orientações.

Mariane Souza

Suprimentos

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-8611

www.mariopenna.org.br



[f](#) [@](#) [v](#) [in](#) institutomariopenna • DOE: ☎ 0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 10:23

Para: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Cc: Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Rafaela Santos <rafaela@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>; Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Prezada comissão de engenharia clínica, bom dia.

Encaminhamos, em anexo, Pedido de Esclarecimento referente ao Referencial Técnico RT 237, especificamente ao item Monitor Multiparamétrico portátil destinado a transporte intra-hospitalar e extra-hospitalar.

As questões apresentadas têm como objetivo **auxiliar na correta interpretação do descritivo técnico**, além de contribuir para a **ampla competitividade** entre os fornecedores, sem prejuízo à segurança, à eficiência ou à qualidade do equipamento a ser adquirido.

Solicitamos, gentilmente, o retorno dessa Comissão sobre os pontos levantados, para que possamos **formalizar nossa proposta de maneira adequada e plenamente alinhada às exigências do processo**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente



Atenção: Nosso time estará de férias coletivas do dia 18/12/2025 ao dia 04/01/2026.



Marcos Ferreira
Especialista de Produtos

☎ (31) 3214-2620 📧 (31) 98384-0430

✉ marcos@mhmedica.com.br

📍 Rua Adelino Teste, 251 - Olhos D'Água, Belo Horizonte - MG 30390-070



Acesse nosso site! www.mhmedica.com.br



Todas as informações contidas neste e-mail estão protegidas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Para tratativas a esse respeito entre em contato com apo_mhmedica@mhmedica.com.br

Seu feedback é essencial avalie nosso serviço clicando aqui 😊 😐 😞



ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PHILIPS - INSTITUTO MARIO PENNA-MG-RT33

De Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>
Data Qui, 27/11/2025 12:07
Para Ana.Lucia.Santos@philips.com <Ana.Lucia.Santos@philips.com>
Cc Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Ana, boa tarde!!

Segue retorno a respeito do pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Flávia Marinho Baldan

Compradora
Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG
(31) 3299-9000 - ramal 8610
www.mariopenna.org.br



 institutomariopenna • DOE:  0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 12:05
Para: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>
Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PHILIPS - INSTITUTO MARIO PENNA-MG-RT33

Bom dia,

Seguem as respostas em vermelho:

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MARIO PENNA – MG - RT33

A empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, vem, mui respeitosamente, formalizar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos das razões abaixo:

- DA MODALIDADE DE INCOTERM

Considerando as características do fornecimento, bem como a possibilidade de assegurar maior competitividade e economicidade ao certame, solicitamos informar se o órgão admite a substituição da modalidade de aquisição via DAP pela modalidade de Compra Local, com entrega e pagamento realizados em moeda corrente nacional (Real).

- DO INCOTERM DAP

Para a contratação na modalidade DAP, afim de proporcionar mais segurança ao comprador, solicitamos que Contratante utilize um dos despachantes sugeridos: **Interaduaneiras** ou **Haidar**. Importante destacar que se trata de empresas com experiência neste tipo de processo e que atuam com excelentes prazos de início e finalização do desembaraço. Além disso, não será necessário um procedimento interno para homologação / contratação de uma nova prestadora de serviço. Ressaltamos, ainda, que, com a utilização de um dos despachantes acima listados, a Philips garantirá a otimização no fluxo logístico e operacional, uma vez que a importação de equipamentos / software médicos requer experiência e cuidados, em específico frente a característica técnica da máquina, bem como, reduzir o tempo de desembaraço e desta forma, a liberação do equipamento no porto para posterior instalação. **Diante do exposto, questionamos se é possível a Contratante aceitar esta condição?**

- DA FORMA DE PAGAMENTO e MOEDA:

Na modalidade DAP o pagamento deverá ser realizado de forma 100% antecipada em Dólar, efetuado na conta indicada pelo vendedor/exportador Philips, após a emissão da proforma INVOICE. A proposta será formulada na moeda Dólar, não havendo conversão para Reais em nenhum momento da transação. **Diante do exposto, questionamos se é possível a Contratante aceitar esta condição?**

Este item deve ser respondido pela Raquel

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega, solicitado no edital poderá ir contra a capacidade de fornecimento, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Alternativamente, solicitamos a aceitabilidade de entrega parcial e/ou carta de prorrogação, quando necessário.

O prazo deve ser mantido conforme referencial técnico em função da inauguração do Hospital.

A aceitação das sugestões supra citadas promoverá maior vantajosidade econômica ao órgão, além de possibilitar a participação de fabricantes que atendem a necessidade fim da aquisição, com grande aceitabilidade clínica e excelente desempenho.

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clínica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG
(31) 99207-2480
Ramal (31) 3299-8520
www.mariopenna.org.br



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de novembro de 2025 07:32

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PHILIPS - INSTITUTO MARIO PENNA-MG-RT33

Glaucio, bom dia!!

Segue pedido de esclarecimento da empresa Philips a respeito do item Multiparamétricos de Transporte, **SEI 25.1.000000026-4**.

Atenciosamente,

Flávia Marinho Baldan

Compradora

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG
(31) 3299-9000 - ramal 8610

www.mariopenna.org.br



[f](#) [@](#) [v](#) [in](#) institutomariopenna • DOE: ☎ 0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Santos, Ana Lucia <Ana.Lucia.Santos@philips.com>

Enviado: terça-feira, 25 de novembro de 2025 21:24

Para: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Cc: Licitacoes_Philips_BR (Functional Account) <licitacoes.brasil@philips.com>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PHILIPS - INSTITUTO MARIO PENNA-MG-RT33

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MARIO PENNA – MG - RT33

A empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, vem, mui respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos das razões abaixo:

- DA MODALIDADE DE INCOTERM

Considerando as características do fornecimento, bem como a possibilidade de assegurar maior competitividade e economicidade ao certame, solicitamos informar se o órgão admite a substituição da modalidade de aquisição via DAP pela modalidade de Compra Local, com entrega e pagamento realizados em moeda corrente nacional (Real).

- DO INCOTERM DAP

Para a contratação na modalidade DAP, afim de proporcionar mais segurança ao comprador, solicitamos que Contratante utilize um dos despachantes sugeridos: **Interduaneiras** ou **Haidar**. Importante destacar que se trata de empresas com experiência neste tipo de processo e que atuam com excelentes prazos de início e finalização do desembaraço. Além disso, não será necessário um procedimento interno para homologação / contratação de uma nova prestadora de serviço. Ressaltamos, ainda, que, com a utilização de um dos despachantes acima listados, a Philips garantirá a otimização no fluxo logístico e operacional, uma vez que a importação de equipamentos / software médicos requer experiência e cuidados, em específico frente a característica técnica da máquina, bem como, reduzir o tempo de desembaraço e desta forma, a liberação do equipamento no porto para posterior instalação. **Diante do exposto, questionamos se é possível a Contratante aceitar esta condição?**

- DA FORMA DE PAGAMENTO e MOEDA:

Na modalidade DAP o pagamento deverá ser realizado de forma 100% antecipada em Dólar, efetuado na conta indicada pelo vendedor/exportador Philips, após a emissão da proforma INVOICE. A proposta será formulada na moeda Dólar, não havendo conversão para Reais em nenhum momento da transação. **Diante do exposto, questionamos se é possível a Contratante aceitar esta condição?**

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega, solicitado no edital poderá ir contra a capacidade de fornecimento, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Alternativamente, solicitamos a aceitabilidade de entrega parcial e/ou carta de prorrogação, quando necessário.

A aceitação das sugestões supra citadas promoverá maior vantajosidade econômica ao órgão, além de possibilitar a participação de fabricantes que atendem a necessidade fim da aquisição, com grande aceitabilidade clínica e excelente desempenho.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail ana.lucia.santos@philips.com e todos os demais em cópia.

Atenciosamente,

Ana Lucia R. Santos Goes

Licitações - Philips Medical Systems Ltda

Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 4º Andar

Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Barueri/SP - Brasil

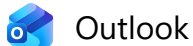
Mobile: +55 (11) 9 6480 3119 - Email: ana.lucia.santos@philips.com



Connect with Philips



The information contained in this message may be confidential and legally protected under applicable law. The message is intended solely for the addressee(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, forwarding, dissemination, or reproduction of this message is strictly prohibited and may be unlawful. If you are not the intended recipient, please contact the sender by return e-mail and destroy all copies of the original message.



Re: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

De Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Data Ter, 18/11/2025 22:19

Para Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Rafaela Santos <rafaela@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>

Será aceito sim Marcos.

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>

Enviado: Wednesday, November 19, 2025 2:09:23 AM

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Rafaela Santos <rafaela@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Prezado Sr. Glaucio, boa tarde.

Agradecemos imensamente pela atenção e pelas respostas prestadas aos nossos questionamentos anteriores sobre o RT 237, em especial quanto à compatibilidade com a tecnologia Nellcor, à publicidade das respostas e aos parâmetros técnicos do monitor de transporte.

As informações fornecidas são fundamentais para garantir a padronização das propostas, a isonomia entre os licitantes e a plena conformidade com os requisitos do processo.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar **um novo pedido de esclarecimento adicional**:

Considerando a confirmação de que o monitor de transporte deverá possuir **tela de no mínimo 10 polegadas**, solicitamos a gentileza de informar se será **aceito monitor com autonomia mínima de bateria de até 4,5 horas**, desde que o equipamento atenda integralmente às demais exigências funcionais, como portabilidade, robustez e uso em transporte intra e extra-hospitalar.

Nosso questionamento tem como objetivo validar a viabilidade de equipamentos tecnicamente compatíveis, garantindo maior competitividade ao certame, sem prejuízo à segurança e ao desempenho assistencial.

Desde já, agradecemos novamente pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Atenção: Nosso time estará de férias coletivas do dia 18/12/2025 ao dia 04/01/2026.



Marcos Ferreira
Especialista de Produtos

(31) 3214-2620 (31) 98384-0430
marcos@mhedica.com.br
Rua Adelino Teste, 251 - Olhos D'Água, Belo Horizonte - MG 30390-070



25 Mhedica 2000 - 2025
Acesse nosso site! www.mhedica.com.br

mindray
healthcare within reach

Medtronic

insighters
Trust in sight

HOLOGIC
The power of light

ziehm imaging



Todas as informações contidas neste e-mail estão protegidas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Para tratativos a esse respeito entre em contato com dpo_mhedica@mhedica.com.br

Seu feedback é essencial avalie nosso serviço clicando aqui 😊 😐 😞

De: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 19:08

Para: Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Os monitores de transporte devem tela de no mínimo 10". (**Sim devem ter tela de no mínimo 10"**)

Sobre o item segue a resposta em vermelho:

- À **publicidade das respostas a todos os participantes**, conforme princípio da isonomia e transparência; **(conforme informado por nosso setor de suprimentos estamos disponibilizando as respostas na cotação para que qualquer outro fornecedor tenha acesso a resposta)**

Sobre os itens abaixo tracejados e marcados em vermelho podem ser desconsiderados: A aquisição e contratação se justifica pela necessidade de pleno funcionamento do HERTO, no Serviço de Apoio ao Paciente – Sala de Observação do Pronto-Socorro, Emergência, Salas de Recuperação Pós-Anestésica da Endoscopia, Hemodinâmica, Tomografia, Sala de Recuperação Centro Cirúrgico, CTI Adulto, UTI Neonatal, Intra-hospitalar e Extra-hospitalar (~~transporte em ambulâncias, helicópteros, entre outros~~), conforme Edital de Concorrência Pública SES nº 02/2021 e Contrato de Concessão Onerosa, garantindo o início da prestação dos serviços para a população da macrorregião Nordeste de MG.

Monitor Multiparamétrico portátil destinado a transporte intra-hospitalar e extra-hospitalar (~~em ambulâncias, helicópteros, entre outros~~) para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com capacidade de adaptação para triagem, cuidados pós cirúrgicos, enfermarias etc.

- ~~Peso não superior a 3kg.~~
- ~~Proteção contra quedas de no mínimo 01 metro.~~

Sobre os itens abaixo seguem respostas em vermelho:

A placa interna (módulo de oximetria) do monitor deve necessariamente ser da própria tecnologia

Nellcor, utilizando hardware nativo e original desta plataforma? **(pode ser, mas não é obrigatório)**

ou é admissível que o monitor utilize placa interna própria do fabricante (por exemplo, placa de oximetria desenvolvida pelo próprio fabricante do monitor), desde que os sensores ofertados sejam originais, certificados e pertencentes à tecnologia Nellcor, garantindo operação plena conforme requerido? **(pode ser utilizado placa própria do fabricante desde que os sensores ofertados sejam originais, certificados e pertencentes à tecnologia Nellcor)**

Qualquer dúvida estou a disposição.

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clínica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br

JULHO VERDE
MÁRIO PENNA

NÃO DEIXE O CÂNCER INTERROMPER SUA HISTÓRIA.

Instituto Mário Penna

f i y in @institutomariopenna

LEIA O QR CODE E SAIBA MAIS

Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 17:59

Para: Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Glaucio de Oliveira Chaves

<glaucio.chaves@mariopenna.org.br>; Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>;

Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>;

Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Prezados(as), boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, **novo pedido de esclarecimento referente ao RT 237**, considerando que algumas das respostas anteriormente fornecidas não contemplaram integralmente os questionamentos formulados.

Ressaltamos, especialmente, a necessidade de esclarecimento quanto:

- À **publicidade das respostas a todos os participantes**, conforme princípio da isonomia e transparência;
- À **incompatibilidade técnica entre os requisitos exigidos para o monitor de transporte**, que tornam o objeto, na forma descrita, tecnicamente inexecutável;
- À **interpretação do requisito de compatibilidade com a tecnologia Nellcor**, a fim de confirmar se há obrigatoriedade de uso da placa interna da própria Nellcor ou se é

admitida solução com sensores originais, ainda que com placa do próprio fabricante.

Nosso objetivo é garantir a correta padronização das propostas e o atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas, sem comprometer a competitividade e a legalidade do processo.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento.
Atenciosamente,



Atenção: Nosso time estará de férias coletivas do dia 18/12/2025 ao dia 04/01/2026.



Marcos Ferreira
Especialista de Produtos

☎ (31) 3214-2620 ☎ (31) 98384-0430
✉ marcos@mhedica.com.br
📍 Rua Adelino Teste, 251 - Olhos D'Água, Belo Horizonte - MG 30390-070



Acesse nosso site! www.mhedica.com.br



Todas as informações contidas neste e-mail estão protegidas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Para tratativas a esse respeito entre em contato com dpo_mhedica@mhedica.com.br

Seu feedback é essencial avalie nosso serviço clicando aqui 😊 😐 😞

De: Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 11:42

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>; Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Glaucio,

Obrigada.

Atenciosamente,

RAQUEL RUSSO MOTA

Gerente de Suprimentos

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9539

www.mariopenna.org.br



De: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 11:20

Para: Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; marcos@mhedica.com.br <marcos@mhedica.com.br>; rafael@mhedica.com.br <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; mariana.moraes@mhedica.com.br <mariana.moraes@mhedica.com.br>; thais.araujo@mhedica.com.br <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Bom dia,

Seguem as respostas em vermelho:

Considerando o padrão técnico internacional para monitores de transporte — que usualmente possuem telas de até 10 polegadas, justamente para garantir portabilidade, leveza e robustez —, solicitamos confirmação de que a especificação correta seria “tela de no máximo 10 polegadas”. Entendemos que pode se tratar de um equívoco de digitação, uma vez que telas acima de 10” são características típicas de monitores fixos ou multiparamétricos de leito, e não de equipamentos destinados a transporte. Solicitamos, portanto, a confirmação do tamanho correto da tela a ser atendido. **(Pleiteamos monitores realmente com tela de no mínimo 10 polegadas, para adequada visualização dos sinais vitais dos pacientes).**

O órgão exige que tanto a placa interna (módulo de oximetria) quanto os sensores sejam da mesma tecnologia NELLCOR?

Ou

É admissível que o monitor utilize placa interna própria do fabricante (por exemplo, Mindray), desde que os sensores ofertados sejam originais à tecnologia NELLCOR, conforme requerido? **(O monitor deve ser compatível com sensores da tecnologia Nellcor)**

Solicitamos confirmação se a intenção do órgão é compatibilidade especificamente com o transdutor reutilizável da marca Smiths Medical, ou se desejam de outra marca? **(O monitor deverá ter no mínimo 2 transdutores reutilizáveis de pressão invasiva, desde que seja um transdutor reutilizável de pressão invasiva com registro válido na Anvisa poderá ser fornecido).**

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clinica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br

Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Mariane Esther Souza <mariane.souza@mariopenna.org.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 10:54

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; marcos@mhedica.com.br <marcos@mhedica.com.br>; rafael@mhedica.com.br <rafael@mhedica.com.br>; Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; mariana.moraes@mhedica.com.br <mariana.moraes@mhedica.com.br>; thais.araujo@mhedica.com.br <thais.araujo@mhedica.com.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Glaucio, bom dia !

Segue abaixo as dúvidas apresentadas pelo fornecedor Mhédica referentes à cotação dos monitores multiparâmetros.

Aguardamos retorno com as devidas orientações.

Mariane Souza

Suprimentos

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-8611

www.mariopenna.org.br



[f](#) [ig](#) [v](#) [in](#) institutomariopenna • DOE: ☎ 0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 10:23

Para: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Cc: Napoleão Sorbello <napoleao@mhedica.com.br>; Rafael Sorbello <rafael@mhedica.com.br>; Rafaela Santos <rafaela@mhedica.com.br>; Mariana Moraes <mariana.moraes@mhedica.com.br>; Thais Araujo <thais.araujo@mhedica.com.br>; Marcos Ferreira <marcos@mhedica.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - PROJETO MARIO PENNA - TEOFILO OTONI - RT 237

Prezada comissão de engenharia clínica, bom dia.

Encaminhamos, em anexo, Pedido de Esclarecimento referente ao Referencial Técnico RT 237, especificamente ao item Monitor Multiparamétrico portátil destinado a transporte intra-hospitalar e extra-hospitalar.

As questões apresentadas têm como objetivo **auxiliar na correta interpretação do descritivo técnico**, além de contribuir para a **ampla competitividade** entre os fornecedores, sem prejuízo à segurança, à eficiência ou à qualidade do equipamento a ser adquirido.

Solicitamos, gentilmente, o retorno dessa Comissão sobre os pontos levantados, para que possamos **formalizar nossa proposta de maneira adequada e plenamente alinhada às exigências do processo**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente



Atenção: Nosso time estará de férias coletivas do dia 18/12/2025 ao dia 04/01/2026.



Marcos Ferreira
Especialista de Produtos

- ☎ (31) 3214-2620 📠 (31) 98384-0430
- ✉ marcos@mhedica.com.br
- 📍 Rua Adelino Teste, 251 - Olhos D'Água, Belo Horizonte - MG 30390-070



Acesse nosso site! www.mhedica.com.br



Todas as informações contidas neste e-mail estão protegidas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Para tratativas a esse respeito entre em contato com gpa_mhedica@mhedica.com.br

Seu feedback é essencial avalie nosso serviço clicando aqui 😊 😐 😞